

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
*Processo Administrativo nº 2023.0303.002/2023 – SEMED*

**I - DO OBJETO**

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a aquisição de peças de reposição de carteiras escolares, com insumos e instalação, para as salas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Dom Pedro/MA.

**II – DA PESQUISA DE MERCADO**

Após análise, a melhor solução encontrada para a pesquisa de preços foi por meio de consulta ao Banco de Preços e Fornecedores, a luz do art. 5º, II, da IN 65/2021 – SEGES/ME, conforme MAPA de preços em anexo.

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*(...)*

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou*

**III – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR**

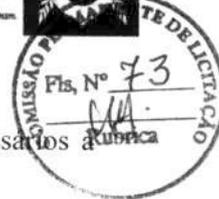
Em continuidade, realizou a publicação de instrumento de Dispensa Eletrônica no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme exige Decreto Municipal nº 002/2023.

Decorrido 03 (três) dias de publicação e fase de lances, a empresa ESDRAS SOUSA E SILVA, CNPJ nº 25.161.841/0001-01, se logrou a mais bem classificada e demonstrou toda documentação de habilitação solicitada pelo operador da dispensa eletrônica.

A referida empresa apresentou proposta com o valor total de **RS 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)** valor inferior ao estimado e ao limite da dispensa de licitação (art. 75, II, da lei 14.133/21).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.074.712/0001-31  
DOM PEDRO – MA



Ademais, a referida empresa demonstrou os documentos mínimos necessários à contratação, não obstante aqueles recomendados pelo Tribunal de Contas da União:

*“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.*

#### IV – DA INDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após aferição do valor de mercado com a edição de MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS, entendemos que a forma mais vantajosa para a realização da contratação em epígrafe seja por meio da DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR, insculpida no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, *in verbis*:

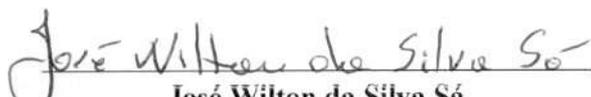
*“II - para outros para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”*

Ainda, houve atualização do valor limite da dispensa para R\$ 57.208,30, conforme decreto nº 11.317/2022:

*(...) Art. 75, caput, inciso II - R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)*

Neste sentido, considerando o valor mínimo proposto e sob pena de gastos desnecessários do dinheiro público com a realização de certame licitatório tradicional, salvo melhor juízo, não restam dúvidas a respeito da possibilidade do enquadramento na dispensa em razão do valor.

Dom Pedro/MA, 26 de abril de 2023.

  
**José Wilton da Silva Sá**  
Assessor administrativo